



DECRETO Nº. 2.175, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da
Controladora Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional nº. 32861-8, ocupante do cargo de Controladora Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 1º a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 29 de julho de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua